

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2021**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e, de outro lado, **Kelly Barreto dos Santos**, residente e domiciliada à Rua G, nº. 296, bairro Juca de Menezes, cidade Itapagipe MG, inscrita no CNPJ/CPF nº. 275.814.028-43, resolvem aditar o Termo de Credenciamento firmado entre ambos em 21 de setembro de 2021, extraído do processo - Credenciamento nº 08/2021, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula 3.2 do referido Termo de Credenciamento, até o dia 21 de setembro de 2023.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 2.243,04 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos), e, o valor do serviço realizado fora do horário de trabalho é de R\$ 9,33 (nove reais e trinta e três centavos) por hora, cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 16 de setembro de 2022.

Município de Itapagipe
Credenciador

Kelly Barreto dos Santos
Credenciada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG